



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 114/2017

O Ver. **ELISEU ANDRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Hélio Santos Ferreira, Joel Maraschin, Luiz Alberto Peres da Silva Filho e Taila Medeiros, a Porto Alegre – RS, no dia 31 de outubro de 2017, os quais irão até o Centro Administrativo para audiência com o Vice-Governador do Estado.

Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução nº. 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de outubro de 2017.

Ver. **ELISEU ANDRIN**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de outubro de 2017

Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**
1º Secretário